

## Plano de Melhoria

### 1. Introdução

Este Plano de Melhoria surge no seguimento do Relatório de Avaliação Externa feita ao Agrupamento de Escolas de Argoncilhe em resultado da visita efetuada pela equipa inspetiva de 9 a 12 de janeiro de 2017. Realizada no âmbito da Lei n.º 31/2002 e legislação subsequente sobre o sistema de avaliação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, procura fomentar e consolidar a autoavaliação realizada no âmbito deste Agrupamento suscitando a reflexão e o debate na busca da melhoria da prestação do serviço educativo e das práticas profissionais.

Sendo objeto de análise pelos órgãos de gestão e órgãos intermédios e contando com a participação de outros elementos da comunidade educativa, nomeadamente através dos seus representantes no Conselho Geral, este documento procurou centrar-se nas áreas de melhoria e nos aspetos de atuação do Agrupamento considerados menos conseguidos e que foram identificadas no referido relatório. Não se considera que os pontos fortes não possam ser melhorados, pelo contrário. Sê-lo-ão sempre que se encontrem medidas que os permitam melhorar. Por agora, o nosso foco é agir sobre o que deve ser melhorado. É sobre isso que se pretende centrar a ação da Equipa de Autoavaliação, dos órgãos de gestão e dos vários agentes em ação no Agrupamento.

Neste campo, admite-se que ainda temos que consolidar o processo de autoavaliação tornando-o central na tomada de decisões estratégicas e nos processos de autorregulação dos vários órgãos e do Agrupamento. Pretende-se continuar com o esforço de afirmação da Equipa de Autoavaliação na vida do Agrupamento, pois ainda há obstáculos a superar, quer em termos de imagem interna, quer em termos de recursos alocados, quer no impacto da sua ação. Ora, pelo entendimento que temos, a autoavaliação é um processo dinâmico de permanente busca da melhoria agindo sobre uma realidade em constante mudança e, por conseguinte, sempre com

novos desafios que exigem novas respostas e/ou melhoria das existentes. Nesta busca envolveu-se os diferentes órgãos de direção, administração e gestão, conforme consta da comunicação da IGEC (Inspeção-Geral da Educação e Ciência) de 22-06-2017.

Várias das medidas apresentadas, ou já estão em execução no momento em que se redige este Plano ou serão para executar no quadriénio 2017/21, correspondente ao mandato do atual diretor, que sucedeu à diretora anterior a partir de 30 de junho. O seu projeto de intervenção, já discutido e aprovado pelo Conselho Geral no procedimento eleitoral, procurou incidir sobre as dificuldades diagnosticadas, mantendo em aberto a possibilidade de surgirem, ao longo deste período, propostas que se revelem mais adequadas e, obviamente, todos os ajustes que se revelem necessários em resultado da avaliação das medidas aplicadas.

## **2. Relatório da Avaliação Externa das Escolas – áreas de melhoria**

No suprarreferido relatório (pág.10) foram referidas as seguintes áreas de melhoria do Agrupamento:

- a) *A implementação de medidas de prevenção e combate das situações de indisciplina, de forma a propiciar um ambiente educativo favorável à consolidação das aprendizagens.*
- b) *O aprofundamento e a consolidação vertical do currículo, envolvendo os diferentes níveis de educação e ensino.*
- c) *A generalização das metodologias experimentais no ensino e nas aprendizagens, com reflexos na qualidade das aprendizagens das ciências.*
- d) *A consolidação do processo de autoavaliação como instrumento para a tomada de decisões estratégicas, com efeitos na implementação de planos de melhoria e nos processos de autorregulação.*

### 3. Medidas

O primeiro ponto que se pretende destacar é que não se entende este plano como estanque, fechado. Diz-nos a experiência que a realidade é sempre mais complexa do que a noção que temos dela e que nem sempre as soluções, que se concebiam como as mais adequadas, o são, efetivamente. Ao longo do percurso terá que haver a necessária observação, análise, reflexão e avaliação para que se persista, ou não, na aplicação das medidas, a inclusão ou substituição por outras que se revelem mais adequadas. Perante este ponto prévio, apresentam-se as medidas de melhoria para as quatro áreas que constam do Relatório.

- a) *A implementação de medidas de prevenção e combate das situações de indisciplina, de forma a propiciar um ambiente educativo favorável à consolidação das aprendizagens.*

#### 1. Medidas de prevenção:

- a) Reforço da ação articulada entre o Serviço de Psicologia e Orientação com os diretores de turma no acompanhamento dos alunos com historial de indisciplina;
- b) Maior envolvimento dos docentes que acompanham os alunos indisciplinados em Tutoria / Apoio Tutorial Específico, no sentido de sensibilizarem os alunos para a necessidade de regras, em especial as que constam do Regulamento Interno;
- c) Reforço do peso do currículo respeitante ao Regulamento Interno e às normas de convivência constantes da Oferta Complementar de Educação Cívica;
- d) Formação dos docentes do Gabinete do Aluno e reforço da sua atuação para conseguirem construir pontes de diálogo com os alunos, de modo a corrigirem os seus comportamentos disruptivos e evitarem a sua repetição;
- e) Reforço da sensibilização dos encarregados de educação para a necessidade de acompanhamento dos seus educandos, quer através da atuação dos diretores de turma, quer através das associações de pais e encarregados de educação, quer através das

reuniões/encontros formais, quer através das vias de comunicação menos formais (ex.º: redes sociais);

- f) Articulação organizada com as instituições de acolhimento de menores em risco (Maranatha e Castiis), que têm os seus educandos no Agrupamento, sendo que muitos são dos principais casos de indisciplina continuada, no sentido de se encontrar formas de atuação mais eficazes face à complexidade de cada um dos seus educandos;
- g) Divulgação mais frequente (início do ano e nos vários períodos) da gradação das infrações disciplinares que consta do Regulamento Interno, para que se desenvolva nos alunos uma noção das consequências associadas a cada infração;
- h) Reforço da articulação com a Segurança Social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, especialmente quando se verifica que os atos de indisciplina são potenciados por falhas de acompanhamento parental.

## 2. Medidas de combate:

- a) Criação e aplicação de um modelo de participação disciplinar e de recolha de parecer do diretor de turma, por via eletrónica, com identificação de prazos, de forma a encurtar o período de tempo que vai da infração à aplicação da medida disciplinar;
- b) Maior envolvimento dos conselhos de turma na definição de estratégias de atuação perante a turma e/ou alunos específicos e no acompanhamento das situações disciplinares, especialmente nas situações de acumulação de ordens de saída da sala de aula;
- c) Retirada do diretor de turma do circuito da primeira comunicação das situações disciplinares, fazendo com que o diretor seja diretamente informado pelo autor da participação disciplinar;
- d) Acompanhamento próximo do diretor sobre as turmas em que se regista uma incidência maior de atos de indisciplina, de forma a

- suscitar, juntamente com o diretor de turma e/ou conselho de turma, respostas mais imediatas e eficazes;
- e) Aplicação de medidas sancionatórias de forma mais imediata, especialmente quando se trata de alunos com historial e postura de desrespeito intencional pelos direitos dos outros alunos;
  - f) Substituição da Sala de Estudo que recolhia os alunos com ordem de saída da sala de aula e as turmas dos docentes que se encontrassem a faltar, pelo Gabinete do Aluno que só recebe os alunos com ordem de saída de sala de aula ou com historial de indisciplina (efeitos de acompanhamento).
- b) *O aprofundamento e a consolidação vertical do currículo, envolvendo os diferentes níveis de educação e ensino.*
1. Medidas de aprofundamento e consolidação:
    - a) Criação, a nível dos departamentos, de um plano de articulação vertical (aprendizagens e atividades) para os vários anos de cada ciclo, em cada disciplina;
    - b) Ajuste da estrutura do Plano de Turma /Grupo de forma a incluir articulações entre disciplinas ao longo do ciclo, conforme as necessidades sentidas naquele grupo de alunos.
  2. Envolvimento dos diferentes ciclos de educação e ensino:
    - a) Focalização da comissão do Conselho Pedagógico para a Articulação do Currículo na construção de formas e atividades que promovam e consolidem a articulação vertical do currículo;
    - b) Criação de equipas de trabalho interciclos para consolidar a articulação entre o pré-escolar e o 1.º ciclo; o 1.º ciclo e o 2.º ciclo; e entre o 2.º e 3.º ciclo.
    - c) Inclusão de atividades, no Plano Anual de Atividades, que promovam esta articulação.

c) *A generalização das metodologias experimentais no ensino e nas aprendizagens, com reflexos na qualidade das aprendizagens das ciências.*

1. Generalização das metodologias experimentais no ensino e nas aprendizagens:

- Manutenção da Medida 2 – Experimentar para Aprender, do Plano de Ação Estratégica (estava só com um período de execução aquando da visita da equipa de autoavaliação do IGEC). Caso o PNPSE termine, deve-se substituir esta medida por outra equivalente;
- Reforço do peso atribuído às atividades experimentais nos critérios de avaliação das disciplinas da área das ciências experimentais;
- Maior valoração das atividades experimentais aquando da supervisão feita junto dos docentes pelos coordenadores de departamento;
- Adesão a projetos e atividades nesta área que sejam promovidos por entidades externas;
- Esforço na aquisição de recursos que permitam uma maior frequência na realização de experiências.

d) *A consolidação do processo de autoavaliação como instrumento para a tomada de decisões estratégicas, com efeitos na implementação de planos de melhoria e nos processos de autorregulação.*

1. Consolidação do processo de autoavaliação:

- a) Criação da nova equipa de autoavaliação para um mandato de 4 anos (o anterior era de 3 anos) com transmissão dos conhecimentos e instrumentos entretanto criados pelas equipas anteriores;
- b) Adesão ao modelo de avaliação CAF;
- c) Inscrição de membros da equipa em ações de formação, especialmente se esta for promovida no âmbito do modelo de avaliação CAF;
- d) Atribuição de um maior número de horas semanais aos membros da equipa para que possam realizar a sua atividade com melhores condições;

- e) Sempre que solicitado, um acompanhamento próximo por parte do diretor e da sua equipa;
- f) Presença mais regular de elementos da equipa de autoavaliação, ou da equipa na sua totalidade, em reuniões dos órgãos de gestão e dos órgãos intermédios para divulgação das suas observações e/ou conclusões, assim como, para a recolha de contributos para os trabalhos em curso.

2. Implementação de planos de melhoria e de autorregulação:

- a) Para além da avaliação da execução do Projeto Educativo e de outros assuntos já abordados, a equipa deverá promover a criação, acompanhamento e avaliação de planos de melhoria para o problemas do Agrupamento que venha a identificar ou que já sejam do conhecimento geral (ex.º: indisciplina);
- b) Presença mais regular de elementos da equipa de autoavaliação, ou da equipa na sua totalidade, em reuniões dos órgãos de gestão e dos órgão intermédios para análise, reflexão, avaliação, construção / reformulação dos planos de melhoria.

Na aplicação destas medidas reconhecemos a existência de alguns constrangimentos como, por exemplo: a resistência de vários agentes, a falta de preparação/formação; o reduzido envolvimento de muitos encarregados de educação; a existência de fatores socioeconómicos limitadores na comunidade e a sempre escassez de recursos face às necessidades (apesar de constantemente se procurar fazer mais com o que se tem).

Também conseguimos encontrar fatores potenciadores, a saber: a dedicação aos alunos por parte dos docentes e assistentes; o envolvimento de instituições de apoio social e da comunidade; a ação dos pais atentos aos seus filhos e envolvidos nas associações de pais; e a disponibilidade da autarquia para procurar fazer sempre o melhor para os seus jovens cidadãos.

#### 4. Conclusão

Após esta explanação de medidas, já em execução ou a executar, espera-se conseguir dar resposta às necessidades de melhoria do Agrupamento. Se não for possível na totalidade, pelo menos em boa parte. Reafirma-se que temos que ter abertura para encontrar novas soluções e avaliar as que pretendemos executar. O nosso compromisso é do procurar melhorar o mais possível, mas reconhecemos que somos limitados, quer em recursos humanos e materiais, quer em tempo disponível. O que nos anima é o testemunho dos nossos alunos que foram conseguindo encontrar o seu caminho reconhecendo que este Agrupamento fez algo de bom por eles. O nosso desafio é conseguir chegar aos que nos escapam vítimas de situações extraescola e/ou de incapacidade da escola. Em suma, o que conta é o aluno, de forma a construir o cidadão do mundo que está a caminho.

Discutido e aprovado em reunião do Conselho Geral em 28 de setembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral

Luísa Helena Dias Oliveira Gonçalves

Discutido e aprovado em reunião do Conselho Pedagógico em 27 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Pedagógico / Diretor

Fernando Lúcio